



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.159409/2021-86, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 7/1/2015 a 5/1/2020.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SARA ANTÔNIA FERREIRA ALVES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4777, no período de **07/03/2022 a 25/03/2022 (19 dias)**, para realização de Prática de Pesquisa Orientada, referente à “Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal”, com carga horária total de 384 horas, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS